



Comprovante de Publicação

Nº: **24435**

Identificação: **530/2015**

Data/Hora Veiculação: **09/02/2015 11:08**

Data Publicação : **10/02/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.193/2015**

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - AVENIDA PEDRO EUZÉBIO LEMOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Denomina de Avenida Pedro Euzébio Lemos, o Logradouro Público conforme específica**

Completo

DECRETO Nº 28.193/2015 Súmula: "Denomina de Avenida Pedro Euzébio Lemos, o Logradouro Público conforme específica". OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, bem como o artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 11806/2014, D E C R E T A: Art. 1º. Denomina de Avenida Pedro Euzébio Lemos, a Estrada Rural localizada no Tiete, Campina dos Martins e Mato Dentro, neste Município, com início na Igreja do Tiete e terminando no limite do Município de Contenda, conhecida no Mapa Oficial como trecho da DT 104 e DT 441. Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11806/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.09 10:49:34 -0200